



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2782/86

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1.990, de 26-11-85 e artigo 5º, da Lei nº 1.991, de 26-11-85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$59.000,00 (cinquenta e nove mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência

0301.15840000.000 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

0301.15844940.000 - Previdência Social do Servidor Público

0301.15844942.028 - Formação do Patrimônio do Servidor Público

3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP (60).....Cz\$ 59.000,00

Soma.....Cz\$ 59.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11620000.000 - Indústria

0801.11623460.000 - Promoção Industrial

...
dm



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

0801.11623461.035 - Aquisição de Bens Imóveis para Instalação de Novas Indústrias

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis (264).....Cz\$ 59.000,00
Soma.....Cz\$ 59.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

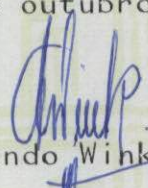
Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.035

- Aquisição de Bens Imóveis para Instalação de Novas Indústrias.....Cz\$ 59.000,00
Soma.....Cz\$ 59.000,00

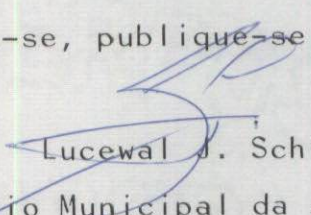
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração